



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CIBELE
FABIANA
DE
LIMA
26/08/2026 09:04

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de peças de reposição para o sistema de detecção e alarme de incêndio Securiton

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição (detectores multissensores de fumaça e calor e base de detector) para o sistema de detecção e alarme de incêndio Securiton instalado neste Tribunal, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	MCD 573X – Multiple sensor detector, smoke and heat (detector multissensor de fumaça e calor)		UN	2	Securiton
2	USB 502-6 – Detector Base, surface mounting (base para detector, montagem de sobrepor)		UN	1	Securiton

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de peças de reposição (detectores multissensores de fumaça e calor e base de detector) para o sistema de detecção e alarme de incêndio Securiton já instalado neste Tribunal. A contratação é necessária para a manutenção do pleno funcionamento do sistema de segurança contra incêndio, garantindo a proteção da vida de servidores, jurisdicionados e do patrimônio público, bem como o atendimento às normas técnicas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis às edificações do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	A aquisição restringe-se a peças de reposição originais e compatíveis com o sistema de detecção e alarme de incêndio já instalado, evitando a substituição integral do equipamento e prolongando a vida útil do sistema existente.
Econômica:	Contratação pelo critério de menor preço global, limitada à quantidade estritamente necessária para a reposição das peças com defeito, evitando o desperdício de recursos públicos.
Social:	Não aplicável ao objeto desta contratação.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Não aplicável ao objeto desta contratação.

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do [Plano de Logística Sustentável – PLS](#) (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
------------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Meta do ano corrente: ● (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”: a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque; b) Não adquirir copos descartáveis de plástico. Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.; ● Vide pág. 23 em diante do PLS.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim Porque: a contratação inclui critério de sustentabilidade (exigência de logística reversa dos equipamentos eletrônicos substituídos), contribuindo para o percentual de aquisições e contratações sustentáveis do Tema 16. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Al. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR. A/C: Heron Agendar pelo fone: (41) 3310-7060 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar do aceite da contratação, conforme condições do Pedido de Cotação nº 34/2026.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron
Período da Pesquisa:	17/08/2026 a 24/08/2026
Fonte de Consulta:	Cotação direta com fornecedores especializados no sistema de detecção e alarme de incêndio Securiton
Fornecedores que enviaram cotação:	MST Comércio e Serviços de Telemática LTDA (CNPJ 80.834.690/0001-13); AUGEO Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos LTDA (CNPJ 10.360.200/0001-09); Klemart Automação/Ligia Figueiredo Pinto (CNPJ 09.538.035/0001-53).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 777,42	
Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000293	
Natureza da despesa:	- Equipamentos de detecção de incêndio e baterias - bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	AUGEO COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ:	10.360.200/0001-09
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Ten-Cel Vilagran Cabrita, 1179 – CS 05 - Boqueirão, Curitiba – Paraná – CEP 81750-270
Contato:	Marcelo Stege (Diretor)
Telefone:	(41) 3342-3737
E-mail:	cadcom@augeo.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Nome:	E-mail:	Fone:
Cordenadoria de Manutenção/ SA	manutencao@trt9.jus.br	41 33107060

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	41 33107060
Substituto:	Carlos Henrique Siwek	carlossiwek@trt9.jus.br	

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
 - Declaração de Dispensa de ETP;
 - Termo de Referência padronizado;
 - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
 - Demais cotações respondidas;
 - Mapa Comparativo de Preços;
 - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- <Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni

Cibele Fabiana De Lima
Diretora da Secretaria Administrativa